

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 04/2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes:

ESTABELECE:

Art. 1º. Ficam autorizados o Presidente da Câmara o **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 813947995 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 913.144.705-82, e o Primeiro Secretário, o **Sr. Wesley Oliveira Souza Gonçalves**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 985917970 SSP/BA, CPF nº 011.409.925-11, conjuntamente, abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária desta casa, CNPJ sob o nº 42.709.584/0001-19, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se a outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cod. 9);
- II - Abrir contas de depósito (cod. 10);
- 111- Autorizar cobrança (cod. 11);
- IV - Solicitar saldos e extratos (cod. 26);
- V - Requisitar talonários de cheques (cod. 27);
- VI - Autorizar débito em conta relativo a operações (cod. 31);
- VII- Retirar cheques devolvidos (cod. 36);
- VIII - Endossar cheque (cod. 38);
- IX - Sustar/contra-ordenar cheques (cod. 94);
- X - Cancelar cheques (cod. 95);
- XI - Baixar cheque (cod. 96);
- XII - Efetuar resgates e aplicações financeiras (cod. 98);
- XIII - Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cod, 99)
- XIV - Efetuar saques - conta corrente (c6d. 100);
- XV - Efetuar saques - poupança (c6d.1 02);
- XVI - Efetuar pagamento por meio eletrônico (cod. 104);
- XVII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod. 105);
- XVIII - Efetuar movimentação financeira no RPG (cod. 117);
- XIX - Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cod. 118)
- XX - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod. 119);



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

XXI- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod. 124);
XXII - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cod. 125);
XXIII - Emitir comprovantes (cod. 126);
XXIV - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod. 128);
XXV - Encerrar contas de depósito (cod. 133);
XXVI - Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cod. 143);
XXVII - Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cod. 149).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de suas publicações.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente aquelas que possuem idêntico fim.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE URANDI/BA**

**WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO**